

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Meio Ambiente

Objeto: Aquisição de (01) uma carreta reboque para mini carregadeira modelo xc7-sr08, da marca xcmg, pertencente à frota desta secretaria

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:

A presente demanda decorre da necessidade de **viabilizar o transporte adequado da mini carregadeira pertencente à frota da Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, utilizada na execução de serviços essenciais, tais como manutenção de áreas públicas, apoio à zeladoria urbana, atendimento a demandas emergenciais e demais atividades operacionais realizadas em diferentes pontos do município.

Atualmente, a **inexistência de equipamento específico para o transporte do referido maquinário** obriga seu deslocamento por rodagem própria, ocasionando **desgaste excessivo e prematuro dos pneus**, aumento dos custos de manutenção, redução da vida útil do equipamento e maior risco de indisponibilidade operacional, o que compromete a eficiência e a continuidade dos serviços públicos prestados.

A aquisição de **carreta reboque apropriada** permitirá o deslocamento seguro e eficiente da mini carregadeira, contribuindo para a **preservação do patrimônio público**, a **otimização dos recursos financeiros**, a **redução de custos operacionais**, além de **assegurar maior segurança ao operador** durante o transporte do equipamento.

Dessa forma, a presente contratação mostra-se necessária para garantir a **continuidade, eficiência e regularidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, atendendo ao interesse público e aos princípios da economicidade, eficiência e segurança operacional.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Município / Secretaria.

1.3. Resultados esperados da aquisição: Espera-se, com a aquisição da carreta reboque para transporte da mini carregadeira, a melhoria significativa da logística operacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, proporcionando condições adequadas, seguras e eficientes para o deslocamento do equipamento entre os diversos locais de atuação no município.

A utilização de equipamento apropriado para transporte permitirá a redução do desgaste prematuro do maquinário, especialmente dos pneus e componentes mecânicos, contribuindo para a diminuição dos



custos com manutenção corretiva e preventiva, bem como para a ampliação da vida útil do bem público.

Adicionalmente, a contratação resultará em maior agilidade no atendimento das demandas operacionais, aumento da produtividade das equipes, redução de riscos operacionais e maior segurança aos servidores envolvidos no transporte e na operação do equipamento.

Por fim, a aquisição contribuirá para a otimização dos recursos públicos, assegurando a continuidade e a eficiência dos serviços de zeladoria urbana, manutenção de áreas públicas e atendimento a situações emergenciais, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência, segurança e interesse público.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.7. Existência de Projeto Executivo:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:
 Não se aplica.

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	01	Especificações técnicas mínimas Carreta, reboque, material: chapa aço, tipo reboque: carga, Capacidade de carga 4.000 kg Dimensões da prancha 1.900 mm (largura) x 5.000 mm (comprimento) Eixos 02 eixos tandem Rodas Aro 15 – padrão GM S10 Pneus 225/70 R15 – novos Sistema de freio Freio a disco ou hidráulico Acionamento Sistema de freio automático Suspensão Molejo com amortecedores Rampa traseira 02 rampas – 2.000 mm (C) x 600 mm (L) cada Pé de apoio dianteiro Com rodinhas Pé de apoio traseiro Fixo Piso Chapa metálica antiderrapante



Iluminação Lanternas em LED

Referência de Modelo do pretendido em anexo

Referência de Modelo do pretendido em anexo

2.2. Estimativa de Valores

Documento anexo: Planilha_Estimativa_Preços_Inciso_II

2.3. Sujeição às normas técnicas: Não se Aplica.

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: conforme especificação do produto.

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado
- ☐ Material de consumo
- ☒ Material permanente / equipamento
- ☐ Obra de engenharia
- ☐ Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

- ☐ Comum
- ☐ Especial
- ☒ Não se Aplica

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- ☐ Sim
- ☐ Não
- ☒ Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: Não se aplica.

2.7. Possibilidade de subcontratação:

- ☐ Sim
- ☐ Não
- ☒ Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: Não se aplica.

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.



() Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.

() Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).

() Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

() Balanço Patrimonial.

() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.

() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

☒ Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

() Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

☒ Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

() Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

☒ Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

☒ Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

☒ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

() Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.

() Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.

() Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:

Artigo 51 – Decreto 8637-2023.

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

☒ Menor Preço

☐ Melhor Técnica

☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

- Fornecer o material de acordo com as especificações e demais condições estipuladas.
- Comunicar de imediato à Secretaria requisitante, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações.
- Responder integralmente por perda e danos que vier a causar ao Contratante ou a Terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeito.
- Organizar-se técnicas e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.
- Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, materiais que não atendam as especificações contidas no Termo de referência.
- Entregar o objeto solicitado nos locais determinados pelos representantes da Administração do Contratante, no prazo máximo determinado.
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, as partes dos produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados.
- Responder pelas despesas relativas e encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outros que forem devidas.
- Acatar as exigências dos poderes públicos e pagar, as suas despesas, as multas que lhe sejam impostas pelas autoridades.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Descrever aqui:

- Receber os produtos no prazo e condições estabelecidas, bem como cumprir com todas as obrigações decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, para evitar danos por mau uso
- Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada para com a presente aquisição.
- O Município de Jahu se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.
- Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que não atender as especificações técnicas contidas neste termo.
- Expedir Ofícios e/ou Ordem de Serviço, Nota de Empenho e congêneres.
- Fiscalizar os itens quanto a sua qualidade e conformidade para com a proposta do fornecedor e seu presente Termo de Referência.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- ☒ Prestação Única
☐ Prestações Sucessivas
☐ Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo): Não se aplica.

7.2. Local de entrega/prestação:

- ☐ Almoxarifado
☐ Secretaria Demandante
☒ Local Específico

Obs: Av. Deputado Zien Nassif, Nº 1390-Jaú-sp – Secretaria de Meio ambiente.



7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: Local:
Av. Deputado Zien Nassif, Nº 1390-Jaú-sp – Secretaria de Meio ambiente.

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- ☒ Parcela Única
☐ Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Não se aplica.

8.2. Forma de Pagamento:

- ☒ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica.

8.3. Prazo de Pagamento:

- ☒ Padrão (15 dias)
☐ Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica.

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 180 dias.

Jahu/SP, 06 de março de 2026

Maicon Ricardo Fuzinelli
Maicon Ricardo Fuzinelli
Responsável pelo Termo de Referência

DE ACORDO:

Leandro Aparecido Passos
Leandro Aparecido Passos
Secretário Adjunto de Meio Ambiente

